

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2508002/2021, RATIFICO a Dispensa de Locação nº 011/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar a senhora **LUIS MESQUITA FILHO**, portadora do CPF nº 449.452.483-20, proprietário do imóvel localizado à Av. Dr. Antônio Sampaio, S/N, Bairro: Centro, Município de Matões do Norte-MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento do Almojarifado Central do Município de Matões do Norte/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

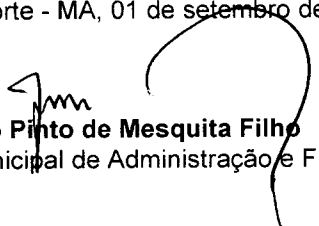
O valor mensal é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses, tendo como valor global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o exercício de 2021.

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28.843.0021  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Matões do Norte - MA, 01 de setembro de 2021.

  
**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2508002 1202 1
FLS.	42
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**PUBLICAÇÃO NO MURAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2508002/2021, RATIFICO a Dispensa de Locação nº 011/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a senhor LUIS MESQUITA FILHO portadora do CPF nº 449.452.483-20, proprietária do imóvel localizado à Av. Dr. Antônio Sampaio, S/N, Bairro: Centro, Município de Matões do Norte-MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses, tendo como valor global R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração; ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28.843.0021 PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte-MA, 01 de setembro de 2021. João Pinto de Mesquita Filho, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte - MA, 01 de setembro de 2021.

  
**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.